



PROCESSO Nº	15.064-9/2022
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TERRA NOVA DO NORTE
INTERESSADA	VANDETE ALVES PIRES DAMACENA
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro das **Portarias nºs 004/2022 e 005/2022**, disponibilizadas no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nos dias 06/06/2022 e 29/07/2022, respectivamente, que concederam aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **VANDETE ALVES PIRES DAMACENA**, servidora efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "08", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Terra Nova do Norte/MT, contando com 26 (vinte e seis) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias de tempo de contribuição.

2. A 1ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa nº 16/2022, concluindo pelo registro das Portarias em epígrafe.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 8.361/2022, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro das Portarias nºs 004/2022 e 005/2022.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)<sup>1</sup>  
**LUIZ HENRIQUE LIMA**  
Auditor Substituto de Conselheiro

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

